



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto - Guarapari - ES | 27 3261-9900

DIREÇÃO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

### EDITAL 06/2022 DPPGE-GUA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NAS AÇÕES DO PROJETO DE KIT DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PARA PRÉDIOS INTELIGENTES

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) – Campus Guarapari, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de pessoal para atuar na Equipe Multidisciplinar das ações do projeto **Kit de Transformação Digital para prédios Inteligentes**, registrado no Sigpesq/Ifes nº 6497, em parceria com o Ifes Campus Serra.

O presente projeto tem como objetivo contribuir com o gerenciamento de acesso aos espaços de uma edificação, utilizando para isso conceitos de espaços inteligentes, propondo contribuir para tornar as edificações mais seguras e mais sustentáveis, já que utilizaremos inteligência artificial para auxiliar na gerência dos espaços e no uso de recursos hídricos e energéticos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos para a equipe multidisciplinar que atuará nas ações do projeto será regida por este edital e será executada pela equipe docente atuante no Escritório de Gestão e Prospecção de Projetos do Ifes Campus Guarapari, coordenada pela equipe gestora do projeto.

1.2 A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do(s) candidato(s) classificado(s) condicionada às necessidades da coordenação do projeto.

1.3 Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pelo site do Ifes Campus Guarapari/ DPPGE, publicadas no link <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/2-uncategorised/16916-edital-06-2022-kit4>

1.4 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação do Espírito Santo, seja o campus de Guarapari ou Serra, com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão ou com qualquer parceiro do projeto. A seleção gera vínculo de bolsista com o a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, de natureza eventual com o contratante, sob a dependência deste e mediante pagamento de bolsa de pesquisa e extensão.

1.5 A seleção dos bolsistas será feita com base na Resolução nº 44/2016, do Conselho Superior do Ifes, que trata da concessão de bolsas.

1.6 A participação dos candidatos vinculados ao Ifes no presente edital, não implicará na redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu *campus* de origem.

1.7 A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por dez (10) meses, sem prorrogação, a princípio.

1.8 A quantidade de vagas, carga horária, pré-requisitos e atribuições dos candidatos, estão discriminados neste edital, no item 2.

1.9 Os candidatos aprovados que excedam a quantidade de vagas especificada formarão um cadastro de reserva e poderão ser chamados no caso de novas vagas sejam disponibilizadas durante a validade desse edital.

## 2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Vaga, carga horária (CH), valor de bolsa e duração:

<b>Tipo de Bolsa</b>	<b>Vagas (quantidade)</b>	<b>CH/ Semanal</b>	<b>Valor Bolsa/mês (R\$)</b>	<b>Duração (meses)</b>
Bolsista EJ1 – Ensino Técnico	02	8h	161,00	10

2.2 Perfil da Bolsa e área de atuação dos bolsistas

### **Bolsista EJ1 - Vagas: 01**

**Perfil:** Apoio às atividades de pesquisa e desenvolvimento do projeto: formação de recursos humanos. O(a) bolsista deverá pesquisar, desenvolver e testar algoritmos básicos de visão computacional e processamento de imagens utilizando a linguagem Python e aplicar os programas desenvolvidos em sistemas embarcados.

#### **Requisitos:**

Estar cursando nível técnico concomitante ou integrado em Eletrônica, Eletrotécnica ou Informática no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo respeitando as determinações do item 3.4.

#### **Atividades:**

- Estudo de conceitos de Visão Computacional e Processamento de Imagens
- Auxiliar na implementação de algoritmos de processamento de imagens básicos.
- Teste de serviços e aplicações de visão computacional e processamento de imagens.
- Testes de placas e circuitos embarcados.
- Participação das reuniões da equipe do projeto.
- Auxiliar o projeto com a rotulação de imagens e vídeos.
- Redação de relatório técnico.

2.3 Todos os diplomas/certificados dos cursos apresentados pelos candidatos para comprovação do requisito ou para contagem na pontuação classificatória devem ser oriundos de Instituições credenciadas pelo MEC; devem conter a assinatura dos responsáveis por tais instituições; e deverão ser enviados digitalizados frente e verso.

Serão aceitas declarações e certidões com data de até um ano a contar do dia da publicação deste edital, em caso de candidatos que ainda não estejam de posse de seus diplomas/certificados.

2.4 Os diplomas, certificados e declarações que comprovam os requisitos mínimos de cada bolsista serão exigidos apenas quando da convocação para a assinatura do termo da bolsa (estas declarações devem ter validade de até 90 dias).

### 3. REQUISITOS GERAL

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

3.2 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.3 Os bolsistas da categoria Estudante Júnior 1 (EJ1), deverão realizar as atividades no Campus onde forem estudantes. Serão selecionados apenas estudantes dos Campi que integram o projeto: Ifes Guarapari e Ifes Serra, que são colaboradores do projeto. Excepcionalmente, a critério da coordenação do projeto, as atividades poderão ser executadas de forma remota.

3.4 Disponibilidade para participação de reuniões e atividades desenvolvidas presencialmente no Ifes Guarapari ou Ifes Serra, sempre a critério da coordenação do projeto.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

4.1.1 Acessar o endereço eletrônico <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/2-uncategorised/16916-edital-06-2022-kit4>, no qual terá acesso completo ao edital e documentos pertinentes.

4.1.2 O candidato a vaga deverá enviar a documentação via e-mail [sabrinafelixb@gmail.com](mailto:sabrinafelixb@gmail.com), com o assunto “Edital 06/2022 – (nome completo)”, durante o período previsto no cronograma deste edital, preencher os dados necessários e enviar os documentos digitalizados de forma legível e completa, em **arquivo único**, cujo nome do arquivo deverá ser o **nome completo do candidato**: Exemplo: (João José da Silva).

4.1.3 Os resultados das etapas intermediárias e final, conforme cronograma do item 9, serão divulgados no endereço eletrônico <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/2-uncategorised/16916-edital-06-2022-kit4>

4.2 O Candidato deverá encaminhar, em arquivo único, os seguintes documentos: requerimento de Inscrição (Anexo I), cópia simples do documento oficial de identificação com foto; CPF; comprovante de votação nas últimas eleições ou comprovante de quitação eleitoral emitido via site do TSE (<http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); comprovação de vínculo com o Ifes; Cópia do Currículo lattes ou Vitae e Cópia do Cartão bancário ou print do app bancário contendo nome do correntista, nome do banco, nº da conta e nº da agência.

4.2.1 Os documentos obrigatórios que constam no item 4.2 deverão ser, **impreterivelmente**, enviados no momento da inscrição.

4.2.2 Em caso de não cumprimento do item 4.2.1 o candidato estará automaticamente excluído do processo seletivo.

4.3 Somente serão aceitos os documentos recebidos dentro do prazo estipulado para inscrição, conforme descrito no cronograma deste edital

4.4 Cabe ao candidato a verificação da integridade dos dados enviados, sendo consideradas inválidas as inscrições com documentos ausentes ou arquivos corrompidos. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada válida a inscrição mais recente.

4.6 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.7 Não deverão ser enviados documentos que não sejam pertinentes a este processo seletivo.

## **5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 O processo seletivo será constituído de duas etapas: Análise de documentos e entrevistas.

5.2 Os períodos referentes à análise de documentos e entrevistas encontram-se no cronograma do item 7.3.

5.3 A análise de documentos terá caráter eliminatório, respeitando os itens 4.2 e 4.3.

5.4 A entrevista terá caráter classificatório.

5.5 Devido ao cenário ainda pandêmico, as entrevistas serão realizadas por meio da plataforma *GoogleMeet*. O link será divulgado no endereço eletrônico <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/2-uncategorised/16916-edital-06-2022-kit4> até 4 (quatro) horas antes da entrevista.

5.6 O resultado final se dará pela pontuação obtida na entrevista (0 a 10).

5.7 Os candidatos que não cumprirem o que está disposto no presente edital serão automaticamente eliminados do processo.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1 Caberá recurso quanto ao resultado do processo seletivo, desde que devidamente fundamentado, devendo-se, para isso, enviar um e-mail para [sabrinafelixb@gmail.com](mailto:sabrinafelixb@gmail.com) no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

6.2 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 6.1 serão liminarmente indeferidos.

6.3 Na etapa recursal, não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será realizada com base nos documentos anteriormente enviados no ato da inscrição.

## 7. CRONOGRAMA, CLASSIFICAÇÃO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética entre as notas obtidas na análise de currículos e na entrevista.

7.2 Os resultados das etapas intermediárias e final, serão divulgados no endereço eletrônico <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/2-uncategorised/16916-edital-06-2022-kit4> conforme o cronograma do item 7.3.

7.3 Cada etapa deste processo seletivo está discriminada no cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Inscrições e Entrega da documentação	25/03/2022 a 26/03/2022
Realização das entrevistas	29/03/2022
Resultado	30/03/2022
Recursos	31/03/2022
Homologação do resultado	31/03/2022
Início das atividades do bolsista no projeto	01/04/2022

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato no processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, outrossim, não será admitida a alegação de desconhecimento sobre as mesmas.

8.2 A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo ou posteriormente eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. A coordenação do projeto (ou equipes de apoio) não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes, documentos ilegíveis ou rasurados, documentos não datados ou não assinados ou, ainda, por problemas técnicos com equipamentos ou conexão à Internet.

8.4 A aprovação do candidato no processo seletivo não implicará obrigatoriedade ao início de sua atuação, cabendo à Coordenação do Projeto o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

8.5 Os candidatos aprovados (que não forem selecionados) integrarão o cadastro de reserva e poderão ser convocados dentro da validade deste Edital, caso a coordenação do projeto julgue necessária.

8.6 O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação do projeto a excluí-los do processo de seleção e a consequente convocação dos candidatos seguintes.

8.7 Ainda que classificado, o candidato que se pronunciar impedido de assumir a vaga a que concorreu no momento de sua convocação pela Coordenação do projeto, será automaticamente encaminhado para o final da listagem de classificação.

8.8 É permitido o acúmulo de bolsas pelos participantes do Projeto Formação em Educação Profissional e Tecnológica.

8.9 O bolsista será contratado pelo prazo de até 12 meses, podendo o contrato ser prorrogado ou rescindido, a qualquer tempo, a critério da coordenação do projeto, sem qualquer comunicado prévio.

8.10 O bolsista contratado autorizará o Ifes e demais instituições parceiras do projeto a utilizar sua imagem e voz para fins educacionais, sendo elas captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos a quaisquer informações multimídia correlacionados ao projeto em questão.

8.11 A interpretação deste edital, a condução do processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos, em conjunto, pela coordenação do projeto e por representante indicado pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes campus Guarapari.

Guarapari-ES, em 25 de março de 2022.

ADRIANO MESQUITA OLIVEIRA  
Diretor da DPPGE/Guarapari  
Portaria nº 248 de 03/02/2020



**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS GUARAPARI**

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto - Guarapari - ES

27 3261-9900

DIREÇÃO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**EDITAL 02/2022 DPPGE-GUA  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NAS AÇÕES DO PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO  
INTELIGENTE APLICADO À SEGURANÇA PÚBLICA**

**ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

À Comissão de Seleção Interna Simplificada de Pessoal

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ emitido pela (o) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, solicito inscrição no processo de seleção de pessoal para atuar na Equipe Multidisciplinar das ações do projeto **Kit de Transformação Digital para prédios Inteligentes**, registrado no Sigpesq/Ifes nº 6497, em parceria com o Ifes Campus Vitória e o Ifes Campus Serra, conforme EDITAL Nº 06/2022 DPPGE-GUA do Ifes CAMPUS GUARAPARI/DPPGE. Declaro ciência quanto às exigências do referido edital, sobretudo quanto à documentação a ser encaminhada, juntamente com a cópia deste requerimento, datado e assinado, respeitando a data limite para envio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de Março de 2022.

---

Assinatura



**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS GUARAPARI**

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto - Guarapari - ES  
27 3261-9900

DIREÇÃO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**EDITAL 02/2022 DPPGE-GUA  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NAS AÇÕES DO PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO  
INTELIGENTE APLICADO À SEGURANÇA PÚBLICA**

**ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO**

À Comissão de Seleção Interna Simplificada de Pessoal para atuação na Equipe do projeto de extensão “**Kit de Transformação Digital para prédios Inteligentes**”:

Venho requerer a V. S<sup>a</sup> recurso contra:

( ) o exame da documentação de candidatura

( ) o resultado da entrevista

Conforme especificado abaixo:

NOME DO CANDIDATO

---

Nº DE DOC. DE IDENTIDADE

---

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura